



Ofício nº 3018/2022/SG

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2022

**Exmº. Sr. Vereador
Vagner de Oliveira
36016-000 - Juiz de Fora - MG**

Referência: Consulta Sobre Logradouro Público

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Exmo. Sr. Vereador Vagner de Oliveira resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo o parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente

Taiandre Nunes Cardozo
Secretária de Governo em Substituição

Memorando 13- 75.378/2022

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Carlos M.

Data: 26/08/2022 às 15:02:13

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL, Respondentes Ouvidoria - SESMAUR

Consulta Sobre Logradouro Público

Prezado,

Em atendimento à consulta de denominação de logradouro, proposta pelo Vereador Vagner de Oliveira, para **Rua José Duque Sobrinho**, a atual Servidão 04 do Loteamento Granjas Humaitá, no Bairro Humaitá de Minas, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas/DCIM desta SESMAUR (Despacho 12- 75.378/2022), que apontam para a **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

Memorando 12- 75.378/2022

De: Gabriel D. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 26/08/2022 às 14:46:22

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL, Respondentes Ouvidoria - SESMAUR

Consulta Sobre Logradouro Público

Sr. Supervisor,

Em relação aos questionamentos feitos no despacho 7- 75.378/2022, temos a contribuir que:

1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular;

Não foi encontrada restrição de passagem.

2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto;

O logradouro não possui denominação oficial atribuída por meio de lei ou decreto.

3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro.

A denominação proposta não foi atribuída a outro logradouro.

4) O logradouro está consolidado no contexto urbano.

O logradouro encontra-se consolidado no contexto urbano.

5) A localização exata do logradouro.

A localização encontra-se disponível no despacho de nº 10 deste memorando.

Somos portanto, pela **viabilidade**.

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling
SUPERVISOR - SESMAUR/DCIM/SINCG



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

Vereador (a)	VAGNER DE OLIVEIRA	Data	
--------------	--------------------	------	--

IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Bairro	Loteamento	Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.)
HUMAITÁ DE MINAS	GRANJAS HUMAITÁ	LOGRADOURO

Nome atual ou Ponto de Referência:

SERVIDÃO 04

Nome Proposto:

RUA JOSÉ DUQUE SOBRINHO

À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a),
Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima.

Em ____/____/____.

Vereador(a)

PESQUISA REALIZADA	LOTEAMENTO APROVADO
Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação?	Não ☐
Não ☐	Sim ☐ Lei nº _____. Em ____/____/____.
Sim ☐ Lei nº _____. Em ____/____/____.	

OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)

SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
A pesquisa inclui dados em anexo?

NÃO ☐

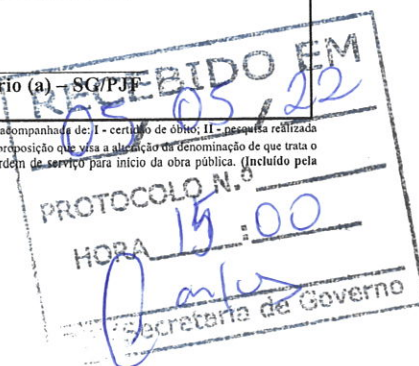
SIM ☐

Em ____/____/____.

Nome ou Carimbo/Assinatura

De: SEMAUR Para: SG À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é: VIÁVEL ☐ INVIÁVEL ☐ Em ____/____/____. Secretário (a) – SEMAUR/PJF	CONCLUSÃO De: SG Ao(À) Vereador (a) Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa. Em ____/____/____. Secretário (a) – SG/PJF
---	--

1 - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito; II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluído pela Resolução nº 1.312, de 12/12/2016).



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG - MG
Selo Digital DPT25505 - Cod. Seg. 2179.6200.9510.3213 - Cod.
e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s)
Praticado(s) por: - Emol: R\$ 0,00 - TxJudic: R\$ 0,00 - Total:
R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
JOSÉ DUQUE SOBRINHO

CPF
047.070.287-72

MATRÍCULA
0562180155 2020 4 00150 268 0114226 54

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 75 anos de idade
NATURALIDADE Barra do Piraí - RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 015945690-4 MIN. EXERCITO - Eleitor era eleitor
Ministério do Exército

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO DA SILVA DUQUE (falecido) e MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA (falecida) Rua dos Inconfidentes, 189, Manoel Honório
Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO dois de julho de dois mil e vinte às 22:10 horas DIA MÊS ANO 02/07/2020

LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Misericórdia em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE Choque Séptico, Pneumonia Nosocomial, COVID 19
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE FERNANDO ALMEIDA MENDES DUQUE
Cemitério Parque da Saudade em Juiz de Fora - MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
José Alvim Cotta Chaves CRM:61719

OBSERVAÇÕES/ADVERTÊNCIAS À ACRESCER
Deixou 03 filhos: José Victor com 21 anos, Fernando com 31 anos e Darlan com 44 anos, deixou bens, não deixou testamento,
nascido(a) em 27/09/1944, casado com Daise Elaine de Almeida Mendes Duque. Herdeiros Menores ou Interditos: não. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	015945690-4	01/08/1963	MIN. EXERCITO - Ministério do Exército	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/REGIÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial 36.045-070		Grupo Sanguíneo ---		

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora-MG, 03 de julho de 2020.
Assinatura do Oficial/Substituto
Isabella Pinheiro Assis
ESCREVANTE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG
Oficial: JOSÉ THADEU MACHADO COBUCCI
Av. Pres. Itamar Franco, 1.522 Centro
Juiz de Fora-MG (32)3217-3271
cartoriocobucci@cartoriocobucci.com.br

RECIVIL AA 008616598 MG-P